



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 05 de fevereiro de 2025 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade por motivo de obras:

Dia 13 de março de 2025

- Pedro Filipe de Freitas Amaral Vieira (Req. 8787/25)

Dia 14 de março de 2025

- Mário Alberto da Silva Meireles da Rocha Lima (Req. 10975/25)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

Dia 12 de março de 2025

- Diálogos Sonantes, LDA (Req. 8151/25)

Dia 13 de março de 2025

- Red Portuguesa - Publicidade Exterior S.A. (Req. 51/25)

3) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público / publicidade por motivo de obras:

Dia 11 de março de 2025

- António Luís Sequeira Borges da Silva (Req. 16635/25)

4) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramal de gás:

Dia 13 de março de 2025

- REN Portgás Distribuição SA. (Req. 14539/25)

Dia 14 de março de 2025

- REN Portgás Distribuição SA. (Req. 9241/25)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 18 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(LUÍS FILIPE ARAÚJO)